



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 43/2015 – São Paulo, quinta-feira, 05 de março de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0938237 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1886, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751 e 1789/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO de 19 de fevereiro a 20 de março de 2015 para 23 de fevereiro a 24 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 03/03/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0944791 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.242, de 03 de março de 2015.

Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a falta de acesso à internet e ao sistema do Juizado Especial Federal, em razão da queima dos discos rígidos do servidor de rede instalado no prédio, noticiada no processo SEI 0004123-53.2015.4.03.8000 (documento 0944780),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 03 de março de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 04 de março de 2015, quarta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 03 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945067 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7831, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para adiar a fruição do período de férias designado entre 6 de abril a 5 de maio de 2015 para 22 de abril a 21 de maio de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 03/03/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940371 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12726, DE 02 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 12722/2015-Pres para constar sem prejuízo de suas atribuições na convocação da Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, da 7ª Vara Previdenciária - SP, para participar da Sessão Ordinária da Terceira Seção deste Tribunal, no dia 26 de fevereiro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944384 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7830, DE 03 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA compensação no dia 06 de março de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940347 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12725, DE 02 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 03/2015-GABAC, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, da 2ª Vara de Jundiaí - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 4 de maio a 21 de junho de 2015, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0937903 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003739-90.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daldice Maria Santana Almeida

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no período de 24 a 26 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0937936 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003740-75.2015.4.03.8000

Interessado(a): Maria Isabel do Prado

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde nos dias 12, 13 e 18 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0937961 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001064-57.2015.4.03.8000

Interessado(a): Mônica Aparecida Bonavina Camargo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde e o despacho de 18 de fevereiro de 2015, concedo a licença-saúde de 10 a 23 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0937990 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002909-27.2015.4.03.8000

Interessado(a): Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dias 5 e 6 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0938006 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003745-97.2015.4.03.8000

Interessado(a): Alexandre Carneiro Lima

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 6 a 20 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0938054 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003749-37.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Lelis de Aguiar

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dias 12 e 13 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0938061 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003750-22.2015.4.03.8000

Interessado(a): Vanderlei Pedro Costenaro

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 13 a 22 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0938035 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001440-43.2015.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Pereira Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 11 a 13 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0938019 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003747-67.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 21 a 30 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0943716 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1888, DE 03 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal SERGIO HENRIQUE BONACHELA de 4 de maio a 2 de junho de 2015 para 2 a 31 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 04/03/2015, às 12:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0943670 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1889, DE 03 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no

uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JAIRO DA SILVA PINTO de 5 de outubro a 3 de novembro de 2015 para 8 de setembro a 7 de outubro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 04/03/2015, às 12:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0943032 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1890, DE 03 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO de 6 de abril a 5 de maio de 2015 para 25 de maio a 23 de junho de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 04/03/2015, às 12:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0943334 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1891, DE 03 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA de 4 de maio a 2 de junho de 2015 para 6 de abril a 5 de maio de 2015, interrompê-las a partir de 4 de maio de 2015, em decorrência de Inspeção Geral Ordinária e incluir o saldo de 02 (dois) dias para 8 e 9 de junho de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 04/03/2015, às 12:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

370ª Sessão Ordinária de **05 de março de 2015 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Processo SEI 0010939-22.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.010939-3 - Classe: RecAdm 903
Recte : Associação dos Juizes Federais do Brasil AJUFE e Outro
Recdo : Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0943814 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014-RP

PROCESSO SEI Nº 0015024-17.2014.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 054/2014-RP, Registro de Preços para aquisição de mídias diversas – CDs, DVDs e Fitas, adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - Quality Atacado Ltda. - ME, 01/R\$ 17.000,00; - Work Vix Comércio de Informática Ltda. ME, 03/R\$ 36.900,00.

O lote 02 restou fracassado, em razão da desclassificação de todos os licitantes.

Torna público, ainda, que, em vista da presença de indícios de descumprimento de obrigação editalícia por parte da empresa Airton Pontes Pacheco – ME, em face do estabelecido nos subitens 5.2 e 5.2.4 do Edital, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado, o cumprimento dos princípios da ampla

defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da lei nº 8.666/1993, o Diretor-Geral concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de sua defesa prévia.

São Paulo, 03 de março de 2015.
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 03/03/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0920160 - Ato N.I. ::

Ato nº 12727, DE 2 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001238-63.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **EDNO PEDRO MARIANO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 02/03/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0902660 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025175-42.2014.4.03.8000

Documento nº 0902660

Acolho a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o cômputo das horas extras para fins de compensação em caráter excepcional, devendo o gestor ser cientificado quanto à necessidade de que os serviços sejam prestados conforme a Resolução nº 04/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/02/2015, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0943851 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10933, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001060-20.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO ALFREDO MARTINS LOPES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Toru Yamamoto.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/03/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944132 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10934, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004019-61.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora **NARA LUCIA AOKI ALVES**, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora **CLAUDIA ELIANA AGUENA**, R.F. nº 3596, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/03/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944136 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10935, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004019-61.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora **CLAUDIA ELIANA AGUENA**, R.F. nº 3596, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/03/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944139 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10936, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004019-61.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora **VERA CRISTINA DALTRINI**, R.F. nº 2978, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora **MARISA IDE**, R.F. nº 2775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/03/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944145 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10937, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004019-61.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora **MARISA IDE**, R.F. nº 2775,

ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora NARA LUCIA AOKI ALVES, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/03/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944151 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10938, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004019-61.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de abril de 2015, o servidor ROBERTO CARLOS ASATO, R.F. nº 3258, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, R.F. nº 3195, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/03/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944154 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10939, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004019-61.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, R.F. nº 3083, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora VERA CRISTINA DALTRINI, R.F. nº 2978, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/03/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944164 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10941, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004057-73.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/03/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944718 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10942, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004106-17.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de março de 2015, o servidor **JEAN RIBEIRO**, R.F. nº 3362, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Instalações da Divisão de Arquitetura e Engenharia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **WALTER SCHMICH**, R.F. nº 2353, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/03/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944723 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10943, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004106-17.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **WALTER SCHMICH**, R.F. nº 2353, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/03/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945366 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003851-59.2015.4.03.8000

Documento nº 0945366

Defiro o pedido de afastamento da servidora Juliana Lucena Neves, RF 3118, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 27/02/2015 a 06/03/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 03/03/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944176 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004049-96.2015.4.03.8000

Documento nº 0944176

Defiro o pedido de afastamento da servidora Maria Amélia Alves Macri, RF 387, em

virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 14/01/2015 a 21/01/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 03/03/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933401 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.241, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0000664-43.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR o servidor **FÁBIO ALFREDO MARTINS LOPES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/03/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944156 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10940, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nºs 0003921-76.2015.4.03.8000 e 0004071-57.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 16 de março de 2015, a servidora **CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES**, R.F. nº 1285, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 16 de março de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Armazenamento Eletrônico e Fornecimento de Acórdãos da Divisão de Editoração e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/03/2015, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

:: SEI / TRF3 - 0943029 - Ato N.I. ::

Ordem de serviço nº 01/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, PRESIDENTE DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO COLENDO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o caráter meramente informativo dos ofícios que encaminham decisões proferidas nas sessões de julgamento desta Turma,

Considerando as atribuições inerentes ao Diretor de Subsecretaria da Turma,

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos a serem adotados no âmbito do processamento dos feitos de competência da Segunda Turma, a fim de garantir rapidez e segurança nos serviços prestados pela Subsecretaria,

Considerando os termos da *Resolução nº 293/2007 do CATRF3ªR* e do *Acordo de Cooperação nº 01.029.10.2009 firmado entre o TRF da 3ª Região e o Tribunal de Justiça de São Paulo/SP*,

Considerando o êxito na adoção de medidas semelhantes por outros órgãos processantes deste Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Os ofícios de comunicação do resultado de julgamento serão expedidos pelo Diretor de Subsecretaria, ou por quem o substituir, e encaminhados via e-mail ao Diretor da Secretaria Processante da 1ª Instância.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 03/03/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0943138 - Ato N.I. ::

Portaria nº 01/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições da Resolução nº 108, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, acerca das providências para o cumprimento de alvarás de soltura;

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos a serem adotados no âmbito do processamento dos feitos de competência da Segunda Turma, a fim de conferir celeridade e segurança nos serviços prestados pela Subsecretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. A expedição de alvarás de soltura, mandados de prisão e contramandados de prisão, para o cumprimento de determinação proferida em decisão monocrática ou acórdão da Segunda Turma, bem como o devido registro no sistema informatizado do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), será atribuída por delegação ao juízo de origem dos respectivos feitos, nos termos do disposto no §1º do art. 1º da Resolução nº 108, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, salvo determinação diversa do Desembargador Federal relator.

§1º. Deverá a Subsecretaria da Segunda Turma imediatamente oficiar ao juízo de primeiro grau, preferencialmente por meio eletrônico, para comunicar o resultado do julgamento e transmitir-lhe a determinação

de que trata o *caput* deste artigo, solicitando-lhe o envio de cópia do alvará ou mandado expedido, assim como os documentos relativos ao seu cumprimento.

§2º. Sempre que solicitadas pelo juízo de origem, deverá a Subsecretaria da Segunda Turma, com urgência e independentemente de despacho, providenciar a extração e o envio de cópias de dados e documentos necessários à confecção de alvará ou mandado e que estejam acostados aos autos em tramitação no órgão julgador.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 03/03/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0938575 - Portaria ::

Portaria Nº 0938575, DE 27 DE fevereiro DE 2015.

1. CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
ROLANDO ELIAS DE CARVALHO	2519	26/09/2014	ESPECIALIZAÇÃO
WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO	3624	10/02/2015	ESPECIALIZAÇÃO
MARCELO AUGUSTO FOGARI	4107	30/01/2015	ESPECIALIZAÇÃO
KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI	4332	09/02/2015	ESPECIALIZAÇÃO
SONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RINALDI	4364	10/02/2015	ESPECIALIZAÇÃO
VANESSA FIDELIS	5888	24/07/2013	MESTRADO
CARMEN LUCIA PILAN	6672	06/02/2015	ESPECIALIZAÇÃO
BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO	6775	21/01/2015	ESPECIALIZAÇÃO
MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU	7451	07/01/2015	ESPECIALIZAÇÃO
MAYRA MITIE YANO	7727	06/11/2014	ESPECIALIZAÇÃO
PRISCILA GALIL CARVALHO DE OLIVEIRA	7730	10/12/2014	ESPECIALIZAÇÃO
ICARO SORREGOTTI NEGRI	7839	16/12/2014	ESPECIALIZAÇÃO
JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA	7846	16/12/2014	ESPECIALIZAÇÃO
PRISCILA SANTOS FERREIRA	7855	21/01/2015	ESPECIALIZAÇÃO
ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS	7887	28/01/2015	ESPECIALIZAÇÃO
NATHALIA MOLLEIS MIZIARA	7891	30/01/2015	MESTRADO
MARIANA CHRISTINA NUNES ALBUQUERQUE	7901	26/01/2015	ESPECIALIZAÇÃO

II. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933301 - Portaria ::

Portaria Nº 0933301, DE 25 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4418	ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO	C11	C12	17.09.2014
5113	ELIANE FERREIRA COELHO	C11	C12	21.11.2014
5128	GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT	B10	C11	26.11.2014
5135	MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI	C11	C12	19.11.2014
5156	MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS	C11	C12	26.11.2014
5669	ANTONIO FERNANDO BENVENUTO	B9	B10	05.10.2014
6221	FREDERICO PEREIRA MARTINS	B6	B7	13.10.2014
6481	BRUNO BRANCALIONE GONCALVES	B6	B7	04.08.2014
6530	CELSO EMYGDIO DE FARIA	C12	C13	26.11.2014
7649	POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS	B6	B7	24.10.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5153	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	C11	C12	26.11.2014
5554	PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS	B9	B10	29.07.2014

6599	ANA TEREZA DE PAIVA COURA	A4	A5	29.09.2014
------	---------------------------	----	----	------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4799	RENATA MENEGATTI PADOVAN PEREZ	C12	C13	30.10.2014
4943	ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO	C11	C12	17.09.2014
5123	RODRIGO DAVID NASCIMENTO	C11	C12	11.11.2014
5126	FERNANDO TOGASHI	C11	C12	19.11.2014
5127	JULIANA BRONZATO DE ASCENCAO	C11	C12	19.11.2014
5861	MARCIA CRISTINA LUCA	B8	B9	29.04.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933146 - Portaria ::

Portaria Nº 0933146, DE 25 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5188	ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO	C11	C12	03.12.2014
5222	SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO	C11	C12	10.12.2014
5238	LUCIANE MANTOVANI	B10	C11	17.12.2014

5240	MAITE PREUILH PIEIDADE	B10	C11	17.12.2014
6513	INGRID CERES CARVALHO MOREIRA	A5	B6	07.12.2014
6644	EDUARDO SENA FARIAS	A4	A5	01.12.2014
6714	ANNA CONSTANCA FERREIRA DE MORAES	A4	A5	23.12.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4816	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	C12	C13	12.12.2014
7418	MARIA APARECIDA FREIRE	C11	C12	01.12.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5217	TONI CARLOS DE ANDRADE	C11	C12	10.12.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	C11	C12	03.12.2014
6288	CATIA MACHADO FERLA	B6	B7	01.12.2014
6676	MARIENE DURAES DE SOUSA MOURA	A4	A5	03.12.2014
6711	RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR	A4	A5	23.12.2014
6712	SILVIA SATSIE IWAZAKI	A4	A5	23.12.2014
6727	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ	A4	A5	23.12.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933512 - Portaria ::

Portaria Nº 0933512, DE 25 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4827	GILBERTO TERRA	C12	C13	30.01.2015

TÉCNICOJUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4818	AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR	C12	C13	23.01.2015
5266	ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA	B10	C11	15.01.2015
5269	FABIANA RODRIGUES FIOREZI	B10	C11	14.01.2015
5277	ROBERTO MATIDA HAMATA	B10	C11	14.01.2015
5284	ALEXANDRE GONCALVES	B10	C11	21.01.2015
5291	FERNANDA CASTILHO BORDUQUI	B10	C11	21.01.2015
5292	GIDEONI HERNANDES	B10	C11	21.01.2015
5312	SERGIO RICARDO LOZANO	B10	C11	28.01.2015
5313	SIMONE SORDI	B10	C11	28.01.2015
5315	WILLIAM KEITY OKANO	B10	C11	28.01.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0902750 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002854-73.2015.4.03.8001

Documento nº 0902750

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3183 - JEANE DERWOOD MILLS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/02/2015 a 21/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2015, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0939763 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004145-11.2015.4.03.8001

Documento nº 0939763

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7799 - LUCAS DE PAIVA RAMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/02/2015 a 19/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2015, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0939794 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004161-62.2015.4.03.8001

Documento nº 0939794

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6787 - LUCIANO GERMANO PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/02/2015 a 22/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0941659 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005065-82.2015.4.03.8001

Documento nº 0941659

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1682 - ROBERTO JUNS GOMES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2015, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0942161 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005088-28.2015.4.03.8001

Documento nº 0942161

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7878 - GLAUCIA IZABELE LUCENA DE LYRA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2015, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0944803 - Relatório ::

Relatório

Demonstrativo de Diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em 27/02/2015

Lista: 0023/2015

Concessão: 0095/2015

data solicitação: 20/02/2015

RF Solicitante: 4354

Solicitante: LUCIANO PEREIRA LAURINDO

Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO

Lotação Solicitante: CENTRAL DE MANDADOS PRESIDENTE PRUDENTE

Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA

RF Proponente: 2410

Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR

data_saida: 19/02/2015
data_retorno: 19/02/2015
Destino: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO DE RÉU NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAIUÁ-SP
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod: 71,00
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$67,25
VALOR LÍQUIDO: R\$76,57
Autorizador: rfilho
Lista: 0023/2015
Concessão: 0099/2015
data_solicitação: 19/02/2015
RF Solicitante: 7756
Solicitante: MILTON KAZUHIRO SANAE
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: SUEN/NUIN
Proponente: DANTE DALL' AGLIO JUNIOR
RF Proponente: 4631
Cargo/Função Proponente: SECRETARIO DE DIRETOR
data_saida: 24/02/2015
data_retorno: 24/02/2015
Destino: Americana/SP e Limeira/SP
Evento/Serviço: Acompanhamento e vistoria dos trabalhos da Contratada de construção de sanitários nos Fóruns de Americana/SP e Limeira/SP.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod: 114,00
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$67,25
Complementação: R\$67,25 (ref. Desconto indevido de ind. Transp. Pelo sistema)
VALOR LÍQUIDO: R\$186,82
Autorizador: rfilho
Lista: 0023/2015
Concessão: 0103/2015
data_solicitação: 18/02/2015
RF Solicitante: 5994
Solicitante: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN/SUEG
Proponente: MARIO SEIJI KAVAMURA
RF Proponente: 4590
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 19/02/2015
data_retorno: 19/02/2015
Destino: Sorocaba - SP
Evento/Serviço: Vistoria das instalações de elétrica e lógica da futura sede da Subseção.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$72,82
Autorizador: rfilho
Lista: 0023/2015
Concessão: 0104/2015
data_solicitação: 23/02/2015
RF Solicitante: 4906
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: TRANSPORTE/P.W.
Proponente: JOSE AUTO PEREIRA NETO
RF Proponente: 1983
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 03/03/2015
data_retorno: 06/03/2015
Destino: SÃO CARLOS, LIMEIRA, CATANDUVA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, AMERICANA E JALES-SP
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAL DO PATRIMÔNIO E PERMANENTE AOS FÓRUMS FEDERAIS DAS CIDADES SÃO CARLOS, LIMEIRA, CATANDUVA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, AMERICANA E JALES-SP, ROTA 08.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$558,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod: 0
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$514,28
Autorizador: rfilho
Lista: 0023/2015
Concessão: 0105/2015
data_solicitação: 24/02/2015
RF Solicitante: 5195
Solicitante: RENALDO DEMEIS
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN/SUPJ
Proponente: MARIO SEIJI KAVAMURA
RF Proponente: 4590
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 19/02/2015
data_retorno: 19/02/2015
Destino: SP - Sorocaba
Evento/Serviço: Deslocamento até a cidade de SOROCABA para vistoriar as obras da nova sede.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$72,82
Autorizador: rfilho
Lista: 0024/2015
Concessão: 0096/2015
data_solicitação: 02/02/2015
RF Solicitante: 1573
Solicitante: CONNIE FRANCHI PRADO
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: CENTRAL DE MANDADOS RIBEIRÃO PRETO
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA

RF Proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 07/01/2015
data_retorno: 07/01/2015
Destino: Bebedouro/SP
Evento/Serviço: Mandado 0263.2014.00485, processo 0011486-93.2005.403.6302, intimação do Município de Bebedouro/SP.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod: 80,00
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$67,25
VALOR LÍQUIDO: R\$85,57
Autorizador: rfilho
Lista: 0024/2015
Concessão: 0097/2015
data_solicitação: 05/02/2015
RF Solicitante: 4301
Solicitante: MARIANA GONCALVES MORGADO SANTOS
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: CENTRAL DE MANDADOS RIBEIRÃO PRETO
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF Proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 05/02/2015
data_retorno: 05/02/2015
Destino: Viradouro-SP
Evento/Serviço: Mandado 0204.2015.00107 - Processo 0025429-66.2008.403.0000 - Partes: Ministério Público Federal x José Lopes Fernandes Neto. Objetivo: Entrega de Ofício 120/15 na Prefeitura Municipal de Viradouro-SP.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod: 92,00
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$67,25
VALOR LÍQUIDO: R\$97,57
Autorizador: rfilho
Lista: 0024/2015
Concessão: 0106/2015
data_solicitação: 24/02/2015
RF Solicitante: 5195
Solicitante: RENALDO DEMEIS
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN/SUPJ
Proponente: MARIO SEIJI KAVAMURA
RF Proponente: 4590
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 26/02/2015
data_retorno: 26/02/2015
Destino: Sorocaba - SP
Evento/Serviço: Deslocamento com veículo OFICIAL até a Cidade de SOROCABA, para vistoriar as obras da nova sede.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod: 0

Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$72,82
Autorizador: rfilho

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Supervisor**, em 03/03/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0943587 - Decisao ::

Decisão

1. Acolho os termos do Parecer nº 0940151 -DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT..
2. Determino a remessa do processo ao Núcleo Financeiro (NUFI) para proceder à **retenção preventiva da multa moratória no valor de R\$42,10 (quarenta e dois reais e dez centavos)**, com fundamento na Cláusula 13ª, item 2.1 da Ata de Registro de Preços 12.784.10.14, c/c o artigo 86, § 3º da Lei nº 8.666/93.
3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **MULTI SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.
4. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **MULTI SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, na pessoa de seu representante legal para que, querendo, apresente **defesa prévia** sobre os fatos apontados, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, efetivando-se a intimação por uma das formas instituídas no parágrafo 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999.
5. **Promova, o gabinete, a remessa** das principais peças do processo ao **Ministério Público Federal**.
6. **Cientifique-se** a LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA. do teor desta decisão.
7. Oportunamente, dê-se ciência ao Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial.
8. Decorrido o prazo acima, retorne o processo concluso para análise da responsabilidade da empresa e do **cancelamento da ata de registro de preços**.
9. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940690 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso

administrativo lavrada no doc. 0940650, mantenho a decisão acostada no doc. 0350161: imposição à empresa **RANFI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME** a penalidade de **advertência**, em decorrência do atraso injustificado de 29 (vinte e nove) dias para a entrega dos materiais elétricos à esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.602.10.12, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **RANFI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME** do teor desta decisão.

3. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

4. Oportunamente, arquivem-se os autos.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0946349 - Relatorio ::

Relatório

Demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em 12/02/2015

Lista: 0009/2015

Concessão: 1529/2014

data_solicitação: 03/12/2014

RF Solicitante: 2340

Solicitante: JOSE DIMAS DA SILVA

Cargo/Função Solicitante: SUPERVISOR ASSISTENTE

Lotação Solicitante: NUAR/SEGURANÇA E TRANSPORTES

Proponente: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

RF Proponente: 2831

Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO

data_saida: 04/12/2014

data_retorno: 04/12/2014

Destino: São José dos Campos

Evento/Serviço: Conduzir veículo oficial a fim de transportar para São José dos Campos os engenheiros e servidores do NUIN e depois retornar com os servidores a São Paulo. Realização de despesas extraordinárias.

transporte: Veículo Oficial

Total de diárias inteiras: R\$0,00

Total de meias-diárias: R\$107,00

Adic. Traslado: 0

Nº de dias úteis: 1

Valor do VR: R\$34,18

Desconto VT: R\$0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$72,82

Autorizador: rfilho

Lista: 0009/2015

Concessão: 0002/2015

data_solicitação: 19/12/2014
RF Solicitante: 6742
Solicitante: MARCELO ACCURSIO
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE
Proponente: EDNILSON TAVARES MACIEL
RF Proponente: 1045
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 19/12/2014
data_retorno: 19/12/2014
Destino: São Vicente
Evento/Serviço: Deslocamento ao Fórum de São Vicente para retirada de Laudo.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$58,82
Devolução Total: (58,82) tendo em vista os termos do Parecer nº N° 0395344 - PRES/GABPRES/UCON
Autorizador: rfilho

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Supervisor**, em 04/03/2015, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0943547 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0939766 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 000274-1 (doc. 0936700), emitida pela empresa **BRASIDAS EIRELI - ME, retendo-se, previamente, o valor de R\$52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, referente à multa compensatória, com fundamento na Cláusula 17, subitem 17.2.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2014.
- 3. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **BRASIDAS EIRELI - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **BRASIDAS EIRELI - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0920224 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0877495- DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Indefiro** o pedido de prazo para apresentação de documentos, tendo em vista a falta de amparo legal.
O prazo para apresentação de documentos solicitados pela área gestora é de 24 horas, conforme consta no subitem 14.7, do Termo de Referência que integra o contrato nº 04.510.10.11.
Ressalto que a empresa contratada recebeu a primeira notificação para apresentação de documentos comprobatórios em 30/07/2014, conforme documento 0583320, deixando de fazê-lo até o presente momento.
- 3. Recebo** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA.** no efeito **devolutivo** e **mantenho** a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelos sérios descumprimentos contratuais relatados no processo.
- 3. Intime-se** a empresa **PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA.** para, no prazo de 5 (cinco) dias, **recolher o valor da multa contratual imposta** por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 4. Não efetuado** o recolhimento, encaminhem-se os autos à área gestora para que esta providencie a retenção do valor da multa contratual dos pagamentos devidos à empresa contratada, cientificando-a.
- 5. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações** para **anotar** a penalidade aplicada, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
- 6. Encaminhem-se** estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
- 7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2015, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

:: SEI / TRF3 - 0922208 - Edital ::

Edital

EDITAL Nº 01/2015-CEPEMA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO PARA CUSTEIO DE CURSO PARA OS APENADOS DO REGIME ABERTO, ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO (CEPEMA).

A Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo (CEPEMA), por intermédio do Juiz Federal Coordenador-Geral, Alessandro Diaferia, considerando os termos da Resolução nº 514/2013-CJF 3ª região, alterada pela Resolução nº 540/2014-CJF 3ª Região, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital, visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como pena restritiva de direitos ou como condição de suspensão condicional do processo e transação penal, depositados em conta vinculada à CEPEMA até 31 de dezembro de 2015, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CJF-RES-2014/00295 de 04 de junho de 2014 e Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão ser inscritos para seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Segurança Pública no município de São Paulo/SP.

1.2 Os projetos apresentados deverão suprir a necessidade da CEPEMA no oferecimento de cursos ou palestras que deverão ser realizados em grupos, com encontros aos finais de semana, todos os sábados ou domingos, em carga horária não inferior a 03 (três) horas, aos apenados do Regime Aberto;

1.3 O projeto visa atender a demanda da CEPEMA para o ano de 2015;

1.4 Os encontros deverão abordar temas pertinentes ao cumprimento da pena como criminologia, civismo, convivência em sociedade, proporcionando aos apenados diálogo, reflexão e consciência de seu conflito com a lei;

1.5 Os encontros deverão ser organizados em grupos heterogêneos, com possibilidade de inclusão e exclusão de participantes no decorrer do projeto, de acordo com a necessidade da CEPEMA;

1.6 Os conteúdos deverão ser trabalhados de forma relacionada e autônoma, a fim de permitir o ingresso de novo participante no decorrer do projeto;

1.7 Será vedada a destinação dos recursos para:

1.7.1 Promoção pessoal de magistrados e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

1.7.2 Fins político-partidários;

1.7.3 Instituições que não estejam regularmente constituídas;

2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

2.1 As instituições interessadas deverão protocolar na CEPEMA, até às 19hs00 do dia 16/03/2015, pedido de destinação para seu projeto, apresentando, no ato do protocolo, os seguintes documentos:

2.1.2 Declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta – anexo II;

2.1.3 Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

2.1.4 Certidão conjunta de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal;

2.1.5 Certidão de regularidade fornecida pela Fazenda Estadual e Municipal;

2.1.6 Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos, Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

2.1.7 Cédula de identidade e CPF do representante;

2.1.8 Banco, agência e número da conta para depósito;

2.1.9 Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.1.10 Ata de eleição da atual diretoria;

2.1.11 Estatuto ou contrato social da instituição;

2.1.12 formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;

Parágrafo 1º: Para as entidades privadas, ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas

relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau – anexo III.

Parágrafo 2º: Na impossibilidade da entrega de qualquer documentação a instituição deverá apresentar justificativa plausível instruída com documentos probatórios, a ser apreciada pelo Juiz Federal Coordenador-Geral da CEPEMA.

2.2 Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:

2.2.1 Breve histórico da instituição;

2.2.2 Nome do projeto e justificativa;

2.2.3 Público a ser atendido;

2.2.4 Objetivo Geral;

2.2.5 Objetivos Específicos;

2.2.6 Metodologia (ações a serem executadas);

2.2.7 Período de duração, cronograma de execução do projeto;

2.2.8 Planilha de custos e valor total do projeto, contendo o custo *per capita* e a quantidade mínima e máxima de apenados que poderão ser inscritos em cada turma do curso.

2.2.9 três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados, e/ou serviços prestados;

2.2.10 Outras fontes de financiamento, se houver;

2.2.11 Resultados Esperados;

2.2.12 Metodologia de avaliação dos resultados.

2.3 O prazo máximo de execução do projeto será até 31/12/2015;

2.4 É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados.

2.5 A CEPEMA exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 A CEPEMA realizará a conferência da documentação protocolizada no prazo estabelecido no item 2.1, conferida de acordo com os requisitos do item 2.1.12, e elevará o feito à apreciação do Juiz Coordenador-Geral, com parecer da Seção de Acompanhamento Técnico Psicossocial sobre a viabilidade do projeto;

3.2 Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.

3.3 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido não será apreciada pela CEPEMA.

3.4 Caberá ao Juiz Coordenador-Geral da CEPEMA, ouvido o Ministério Público Federal, a escolha, em decisão fundamentada, do(s) projeto(s) contemplado(s), priorizando projetos de instituições que:

3.4.1 Apresentem projetos compatíveis com a proposta apresentada neste edital, com viabilidade de implementação, segundo o custo, a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

3.4.2 Prestem serviços de maior relevância social;

3.4.3 Atuem diretamente na execução penal, no atendimento de apenados ou vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;

3.4.4 Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade da Justiça Federal de São Paulo;

3.5 O valor destinado ao custeio do projeto objeto deste edital será aquele disponível na conta 0265.005.10010001-8 da Caixa Econômica Federal, aberta exclusivamente para recebimento de valores advindos da prestação pecuniária aplicados aos feitos criminais das Varas Federais desta 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

3.6 A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 A(s) instituição(ões) que tiver(em) o(s) projeto(s) selecionado(s) assinará(ão) termo de convênio com a CEPEMA, para o ano de 2015.

4.1.1 Os valores serão repassados pela CEPEMA considerando as vagas preenchidas, de forma parcelada ou não, de acordo com o entendimento do Ministério Público Federal e do Juiz Coordenador-Geral;

- 4.1.2 As inclusões de novos integrantes serão realizadas sempre no primeiro final de semana de cada mês;
- 4.1.3 Em caso de exclusão ou abandono, a vaga poderá ser preenchida por outro participante no início do mês seguinte;
- 4.2 As frequências serão controladas da seguinte forma:
- 4.2.1 Caberá à instituição selecionada colher assinatura dos participantes em cada encontro, no formulário próprio fornecido pela CEPEMA;
- 4.2.2 As ausências e atrasos deverão ser anotados no formulário;
- 4.2.3 As cópias digitalizadas das frequências dos participantes deverão ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, via e-mail cepema@trf3.jus.br, mantendo-se as via originais em seu poder, encaminhando-as à CEPEMA no final do cumprimento ou quando solicitado;
- 4.3 A CEPEMA poderá acompanhar a execução dos projetos selecionados, a critério do Juiz Coordenador-Geral;
- 4.4 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte;
- 4.5 Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelo juiz, enviando à CEPEMA relatório que deverá conter:
- 4.5.1 Planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;
- 4.5.2 Cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;
- 4.5.3 Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;
- 4.6 O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados no Diário Eletrônico da 3ª Região;
- 4.7 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela instituição na conta corrente vinculada à CEPEMA, nº 0265.005.10010001-8 da Caixa Econômica Federal, comunicando-se ao Juízo competente.
- 4.8 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.
- 4.9 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará na impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela CEPEMA e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis.
- 4.10 Eventuais dúvidas na execução do projeto deverão ser dirimidas junto à CEPEMA;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Juiz Coordenador da CEPEMA.
- 5.2 A CEPEMA está localizada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, 17º andar, Cerqueira César, São Paulo.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal Coordenador-Geral da
Central de Penas e Medidas Alternativas

ANEXO I

Formulário de inscrição para apresentação de projeto

Nome da instituição					
Endereço					
Bairro		Município		CEP	
Telefone		E-mail			
Atividades desenvolvidas					
CNPJ		Data da última eleição de diretoria			
Política pública à qual está vinculada		Assistência Social		Educação	
	Saúde	Esporte e Cultura	Outra:		
Representante legal					
CPF		RG			
Nome do projeto apresentado					

Objetivo geral do projeto			
Valor total do projeto		Prazo de execução	Ano de 2015.
Banco para depósito		Agência	Conta

São Paulo, _____ de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo do representante legal.

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____

portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 Código Penal Brasileiro, que a instituição **não** se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo, _____.
Nome / Assinatura / Cargo: _____

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA,

para fins de convênio com a CEPEMA, que nenhum dos componentes da sua Diretoria (pessoas declaradas no tópico 2.1.3 do edital) é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

São Paulo, _____.
Nome / Assinatura / Cargo: _____.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0945133 - Edital de Abertura ::

Edital de Abertura

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM PRAZO DE 15 (QUINZÊ) DIAS.

O Doutor **SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA**, Juiz Federal Titular da Décima Vara Federal Criminal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores deles decorrentes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atento ao calendário de Inspeções aprovado por meio da Portaria nº _____

2.117, de 17 de dezembro de 2014, do Excelentíssimo Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o **período de 13 a 17 de abril de 2015**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 13 horas do dia 13 de abril de 2014 na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 10ª Vara Criminal, Corregedor da Vara, Doutor SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Criminal Jarbas Nobre, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25, 10º andar, nesta cidade de São Paulo/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações ou sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0940144 - Portaria ::

Portaria Nº 0940144, DE 27 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA JEF 06-2015

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço, RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Deborah Romero Correa do Monte, RF 5678, anteriormente marcadas para 17/03/2015 a 31/03/2015 e 08/09/2015 a 22/09/2015 para 11/05/2015 a 29/05/2015 e 08/09/2015 a 18/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 03/03/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 0941565 - Portaria ::

Portaria Nº 0941565, DE 02 DE março DE 2015.

Designa servidor para substituição de titular da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 7415, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 02/03/2015 a 11/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thaís Fernanda Ferreira Lopes - RF 7392, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), para substituir o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, na função comissionada por ele ocupada, no período de 02/03/2015 a 11/03/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0931478 - Portaria ::

Portaria Nº 0931478, DE 24 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor EDEVALDO DE MEDEIROS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º – Fixar os honorários periciais para pagamentos dos peritos médicos e das assistentes sociais, no âmbito do Juizado Especial Federal de Itapeva, nos valores máximos previstos na Resolução CJF n. 305/2014, de 07 de outubro de 2014.

§ 1º - Aos peritos médicos especialistas, que não tenham endereço profissional nesta cidade, nas ações em que se fizer necessária sua atuação, impondo seu deslocamento e, em razão da complexidade e grau de exigência do exame médico pericial, fixo os honorários em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos termos do parágrafo único, artigo 28, da Resolução CJF n. 305/2014.

§ 2.º Os valores acima abrangem todo o trabalho do profissional, inclusive eventuais esclarecimentos e complementações.

§ 3.º - Os demais casos deverão ser levados à apreciação do(a) magistrado(a).

Art. 2.º- Encaminhe-se esta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Itapeva, 24 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0942147 - Portaria ::

Portaria Nº 0942147, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, M.Mª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares CONSIDERANDO que a servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, Diretora de Secretaria (CJ-03), estará no gozo de férias no período de 09/03/2015 a 14/03/2015;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS, RF 3811, para substituí-la no período supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 03/03/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0942212 - Portaria ::

Portaria Nº 0942212, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora **SILVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São

José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,
CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;
CONSIDERANDO os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico abaixo qualificado para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado:

Nome	CPF	Especialidade
GUSTAVO DAUD AMADERA	323.914.998-25	PSIQUIATRIA

Art. 3º - A atuação do perito credenciado deverá observar os ditames da Portaria 0693096, de 03 de outubro de 2014, deste Juízo, com suas alterações posteriores.
Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 03/03/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945847 - Portaria ::

Portaria Nº 0945847, DE 03 DE março DE 2015.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE:

Designar os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19:00 h de 06/03/2015 às 09:00 h de 13/03/2015

PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO RF 6094

FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA RF 7634

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 04/03/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0944554 - Portaria ::

Portaria Nº 0944554, DE 03 DE março DE 2015.

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA-GABIENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o teor da mensagem de correio eletrônico do Setor de Cadastro, recebida na data de 28/02/2015 noticiando que a servidora MÁRCIA EIKO SATO, Técnica Judiciário, RF 5815, requisitou licença-saúde nos períodos de 25/02/2015 a 13/03/2015, no Processo SEI nº 0005049-31.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

SUSPENDER o período de 25 a 27/02/2015, referente às férias em gozo de 18/02/2015 a 27/02/2015; ficando o saldo de 03 dias para gozo imediatamente no término da licença informada, ou seja, 14/03/2015 a 16/03/2015, nos termos da Resolução 221/2012, do C.J.F.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0941375 - Portaria ::

Portaria Nº 0941375, DE 02 DE março DE 2015.

O Dr. **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, MM. Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** a extrema necessidade de serviço

RESOLVE,

I – ALTERAR o período de férias do servidor Higor Leandro de Queiroz, Técnico Judiciário, RF 4797, de 22/06/2015 a 01/07/2015 para 29/06/2015 a 08/07/2015.

II – ALTERAR o período de férias da servidora Helena Vieira Cavalcanti, Técnica Judiciária, RF 7201, de 14/09/2015 a 03/10/2015 para as seguintes parcelas: 22/04/2015 a 01/05/2015 e de 08/09/2015 a 17/09/2015.

III – DESIGNAR o servidor Rodolfo Alexandre da Silva, Técnico Judiciário, RF 4798, para substituir a servidora Patricia Pedrique Calderón, Técnica Judiciária, Supervisora (FC-5), RF 3487, em seu período de férias de 02/03/2015 a 20/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 02/03/2015, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0946248 - Portaria ::

Portaria Nº 0946248, DE 03 DE março DE 2015.

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MMª Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

RF 4067 - RITA ROMCY HUEZ

De: 18/02/2015 a 09/03/2015 (exercício 2014)

Para: 06/04/2015 a 25/04/2015 (exercício 2014)

RF 5505 - LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA

De: 02/02/2015 a 03/03/2015 (exercício 2015)

Para: 20/07/2015 a 31/07/2015 (exercício 2015) e 07/01/2016 a 24/01/2016 (exercício 2015)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira**, Juíza Federal, em 03/03/2015, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0939338 - Portaria ::

Portaria Nº 0939338, DE 27 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **Fletcher Eduardo Pentead**o, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

O Doutor **Fletcher Eduardo Pentead**o, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Março de 2015, como segue:**

MARÇO/2015

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Lauriene Teles de Oliveira	16	Lauriene Teles de Oliveira
02	Lauriene Teles de Oliveira	17	Lauriene Teles de Oliveira
03	Lauriene Teles de Oliveira	18	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
04	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	19	Emmanuel Augusto D. S. Autullo

05	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	20	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
06	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	21	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
07	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	22	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
08	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	23	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
09	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	24	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
10	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	25	Lauriene Teles de Oliveira
11	Lauriene Teles de Oliveira	26	Lauriene Teles de Oliveira
12	Lauriene Teles de Oliveira	27	Lauriene Teles de Oliveira
13	Lauriene Teles de Oliveira	28	Lauriene Teles de Oliveira
14	Lauriene Teles de Oliveira	29	Lauriene Teles de Oliveira
15	Lauriene Teles de Oliveira	30	Lauriene Teles de Oliveira
		31	Lauriene Teles de Oliveira

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 27/02/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0936349 - Portaria ::

Portaria Nº 0936349, DE 26 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de março de 2015, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
02	Caroline Rosa França Laluca – RF 6360	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
03	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
04	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
05	Belini Henrique Martins – RF 6437	Lourival Gomes Barreto – RF 2711

06	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
09	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
10	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
11	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Euler Juliano Vasques – RF 6357
12	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
13	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
16	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
17	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
18	Belini Henrique Martins – RF 6437	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
19	Clarice Crsitina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
20	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
23	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
24	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
25	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
26	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Belini Henrique Martins – RF 6437
27	Belini Henrique Martins – RF 6437	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
30	Caroline Rosa França Lalue – RF 6360	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
31	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Élio Guimarães Ramos – RF 6735

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 03/03/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936358 - Portaria ::

Portaria Nº 0936358, DE 26 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana de fevereiro de 2015, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
07 e 08	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865

14 e 15	Euler Juliano Vasques – RF 6357
21 e 22	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
28 e 29	Lourival Gomes Barreto – RF 2711

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 27/02/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0942318 - Portaria ::

Portaria Nº 0942318, DE 02 DE março DE 2015.
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

HOMOLOGAR a ida do servidor João Francisco Amarante, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 2123, ao Município de Balbinos/SP, no dia 26/02/2015, para dar cumprimento à Carta Precatória n.º 0000424-07.2015.403.6108, expedida nos autos da Ação Penal n.º 0005072-30.2000.403.6181, em que são partes a Justiça Pública e Reginaldo Aparecido de Almeida e outros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0940569 - Portaria ::

Portaria Nº 0940569, DE 02 DE março DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005,

inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;
CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 09/03 às 09h de 13/03/2015	4ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 13/03 às 09h de 16/03/2015	4ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 02/03/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0925640 - Portaria ::

Portaria Nº 0925640, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

(Ref.: Portaria 06/2015)

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciária das Varas Federais de Campinas/SP, para o período de Recesso Forense,

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário semanal, compreendido o período de 19 horas do dia 23/02/2015 às 09 horas do dia 02/03/2015.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão, conforme abaixo indicado.

Plantão presencial:

Dia 28/02/2015, das 09h00 às 12h00:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342 – Diretor Secretaria

ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124 - Analista/Técnico Judiciário

Dia 01/03/2015, das 09h00 às 12h00:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342 – Diretor Secretaria

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693 - Analista/Técnico Judiciário

Plantão de sobreaviso:

Do dia 23/02/2015 (a partir de 19h00) ao dia 01/03/2015 (até 09h00):

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342 – Diretor Secretaria

Do dia 01/03/2015 (a partir de 12h00) ao dia 02/03/2015 (até 09h00):

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693 - Analista/Técnico Judiciário

A compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 24/02/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0943094 - Aviso ::

Aviso

O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

RODRIGO OLIVA MONTEIRO	06/03/2015 a 13/03/2015	1ª Vara
-------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944518 - Portaria ::

Portaria Nº 0944518, DE 03 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **PAULA MANTOVANI AVELINO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora VALQUIRIA OLIVEIRA MUNÔZ – RF 4312, Analista Judiciária Executante de Mandados, designadas para o período de 10/02/2015 a 24/02/2015, a partir do dia 11 de fevereiro de 2015; e

Estabelecer que o saldo remanescente, de 14 (catorze) dias, será usufruído no período de 15/07/2015 a 28/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 03/03/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0944412 - Portaria ::

Portaria Nº 0944412, DE 03 DE março DE 2015.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 0642723 referente ao(à) servidor(a) **SILAS**

VILELA DA COSTA, RF 4012, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 08/09/2015 a 27/09/2015 (20 dias), para os períodos de 08/06/2015 a 17/06/2015 (10 dias) e 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0941976 - Portaria ::

Portaria Nº 0941976, DE 02 DE março DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), esteve afastada de suas atividades nos dias 18 e 19.02.2015 e no período de 24 a 27.02.2015, por motivo de licença para tratamento de saúde, bem como estará em gozo de férias no período de 02 a 06.03.2015;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuaki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), estará em gozo de férias no período de 02 a 13.03.2015;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no dia 18.02.2015 e nos períodos de 24 a 27.02.2015 e de 02 a 06.03.2015.

II – DESIGNAR a servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no dia 19.02.2015.

III – DESIGNAR a servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais no período de 02 a 13.03.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 03/03/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945354 - Portaria ::

Portaria Nº 0945354, DE 03 DE março DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874) ao município de Caiuá/SP, em 03/03/2015, a fim de cumprir o mandado nº

1202.2015.00157, expedido nos autos do processo nº 0006022-61.2014.403.6112.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 04/03/2015, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0944331 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário **GILBERTO LIOJI KAWASAKI**, RF 4541, nos dias **06/03/2015 e 09/03/2015**, em razão de Compensação de Serviço Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97;

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 3 de março de 2015.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944224 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 09/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **GILBERTO LIOJI KAWASAKI**, RF 4541, Técnico Judiciário, em virtude de habilitação em concurso público, foi nomeado para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo referido servidor no desempenho das suas atividades nesta Vara Federal,

CONSIDERANDO o zelo, a postura ética, a diligência e o alto senso de responsabilidade com os quais o referido servidor cumpriu as atribuições inerentes ao exercício da Função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5) desta Unidade,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **GILBERTO LIOJI KAWASAKI**, RF 4541, Técnico Judiciário.

Publique-se. Comunique-se. Encaminhe-se cópia à Diretoria do Foro, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para que o presente elogio conste nos registros funcionais do servidor indicado. Após, arquive-se.

Presidente Prudente, 3 de março de 2015.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0943113 - Portaria ::

Portaria Nº 0943113, DE 02 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 5/2015

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a licença saúde da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, Analista Judiciário, RF 4157, no período de 9 de fevereiro a 25 de março de 2015,

RESOLVE:

MODIFICAR seu período de férias na forma seguinte, de forma a evitar concomitância de períodos de afastamento: de 04 a 13/03/15 para 22/04 a 01/05/15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 03/03/2015, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0941631 - Portaria ::

Portaria Nº 0941631, DE 02 DE março DE 2015.

O Doutor **SERGIO NOJIRI** Juiz Federal, na Titularidade Plena da 9ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66 de 30 de maio de 1966, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, as Resoluções CJF 496/2006 e 530/2006:

RESOLVE:

I - Designar o dia 06 de abril de 2015, as 15:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 10 do mesmo mês e ano, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;

2. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
3. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
4. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Conselhos, até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, ao Instituto Nacional do Seguro Social e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0944545 - Portaria ::

Portaria Nº 0944545, DE 03 DE março DE 2015.

(N.º de Controle 05/2015)

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 06/03/2015 a 13/03/2015,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 07/03/2015:

Marcelo Mattiazo

Márcia Biasoto da Cruz

Dia 08/03/2015:

Marcelo Mattiazo

Edna Terezinha Rosa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945039 - Portaria ::

Portaria Nº 0945039, DE 03 DE março DE 2015.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA BIASOTO DA CRUZ - RF 3429**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período **06/04/2015 a 17/04/2015** e que a servidora **SOLANGE FIORUCI - RF 4077**, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5)), estará em gozo de férias no período de **04/05/2015 a 02/06/2015**

RESOLVE:

Designar a servidora a servidora **JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS - RF 5381**, para substituir a servidora Márcia Biasoto da Cruz no período de **06/04/2015 a 17/04/2015** e a servidora **VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES – RF 7568**, para substituir a servidora Solange Fioruci no período de **04/05/2015 a 02/06/2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0940377 - Portaria ::

Portaria Nº 0940377, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 0898513, DE 03 de fevereiro de 2015, para constar o seguinte:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista judiciário, RF 5562, de 29/01 a 02/02/2015 (marcadas para 19/01 a 02/02/2015) e **MARCAR** o saldo para o período de 13 a 17/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 03/03/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940384 - Portaria ::

Portaria Nº 0940384, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVÁ TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista judiciário, RF 5562, de 26/02 a 04/03/2015 (marcadas para 18/02/2015 a 04/03/2015) e **MARCAR** o saldo para o período de 02 a 08/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 03/03/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940391 - Portaria ::

Portaria Nº 0940391, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVÁ TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista judiciário, RF 5562, de 02/07 a 31/07/2015 para 08/09 a 07/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 03/03/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940604 - Portaria ::

Portaria Nº 0940604, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVÁ TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico judiciário, RF 4363, a partir de 09/02/2015, (marcadas para 27/01/2015 a 13/02/2015) e **MARCAR** saldo para o período de 23/11/2015 a 27/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 03/03/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940644 - Portaria ::

Portaria Nº 0940644, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVÁ TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCLUIR na escala, de sta Vara, os períodos de férias da servidora SILMARA CORREA BAILON, Técnico Judiciário, RF 6835, de **29/06/2015 a 08/07/2015, 09/12/2015 a 18/12/2015 e de 07/01/2016 a 16/01/2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 03/03/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940415 - Portaria ::

Portaria Nº 0940415, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVÁ TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos**, esteve em férias de 07 a 21/01/2015 e de licença-médica no dia 27/01/2015,

DESIGNA o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-la no período de 07 a 21/01/2015 e a servidora **CLAUDIA ISMERIA CICOTE**, Analista Judiciário, RF 7365, para substituí-la no dia 27/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 03/03/2015, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940485 - Portaria ::

Portaria Nº 0940485, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVÁ TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em férias de 27/01 a 08/02/2015,

DESIGNA o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-lo no período de 27/01 a 06/02/2015 e **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-lo de 07 a 08/02/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri**, Juíza Federal, em 03/03/2015, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940491 - Portaria ::

Portaria Nº 0940491, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVÁ TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, RF 5562, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias nos períodos de 19/01 a 28/01/2015 e de 18/02 a 25/02/2015,

DESIGNA os servidores **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, para substituí-la no período de 22 a 25/01/15, no dia 28/01/2015 e no período de 18/02 a 25/02/2015; **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, para substituí-la no período de 19 a 21/01/15 e no dia 26/01/2015 e **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-la no dia 27/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri**, Juíza Federal, em 03/03/2015, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940778 - Portaria ::

Portaria Nº 0940778, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVÁ TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE ALTERAR, EM PARTE, A PORTARIA Nº 0823654, DE 15 DE dezembro DE 2014, para constar o seguinte:

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, esteve em licença médica nos dias 27 e 28/11/2014 (02 dias) e 03, 04 e 05/12/2014 (03 dias) e estará em licença médica de **06/12/2014 a 06/02/2015 (63 dias)**;

DESIGNA os servidores **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-la nos dias 27 e 28/11/2014, 03, 04 e 05/12/2014 e nos períodos de **06** a 31/12/2014 e de 01 a 05/01/2015 e **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-la de **06/01 a 26/01/2015 e de 28/01 a 06/02/15 e a servidora DEBORA COELHO MARRA, Analista judiciário, RF 7395, para substituí-la no dia 27/01/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 03/03/2015, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0944887 - Portaria ::

Portaria Nº 0944887, DE 03 DE março DE 2015.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0906394 de 06/02/2015 que altera as férias do servidor desta Vara conforme períodos abaixo:

"I - ALTERAR o período de férias do servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI - RF 5784, anteriormente marcado para 17/02/2015 a 06/03/2015 e 13/10/2015 a 24/10/2015, para fazer constar o período de 18/02/2015 a 06/03/2015 e 28/09/2015 a 10/10/2015";

CONSIDERANDO erro material;

RESOLVE retificar:

ONDE SE LÊ: "17/02/2015 a 06/03/2015"

LEIA-SE: "19/02/2015 a 08/03/2015"

ONDE SE LÊ: "13/10/2015 a 24/10/2015"

LEIA-SE: "06/04/2015 a 17/04/2015".

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0945742 - Portaria ::

Portaria Nº 0945742, DE 03 DE março DE 2015.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção em virtude da alteração de endereço deste Fórum Federal de Mauá/SP e seu respectivo acervo de processos, que permitiram a superação das dificuldades decorrentes da mudança de Fórum com as obras inconclusas e a subsequente retomada das atividades

sem prejuízo à continuidade dos serviços,

RESOLVE

ELOGIAR os servidores e estagiários desta 1ª Vara Federal de Mauá, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

- AMERICO RODRIGUES – RF 5870
- ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA – RF 6552
- CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI – RF 7342
- CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS – RF 6980
- FERNANDO PAVAN DA SILVA - 5856
- LEANDRO JACOMOSSO LOPES ALVIM – RF 6688
- MARILIA REGIA MARTINS – RF 6778
- MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO – RF 6577
- PAULO RODRIGUES DOS SANTOS – RF 6452
- ADRIANO MATHEUS SANTOS – ESTAGIÁRIO
- BRENDA DE HOLANDA GOMES - ESTAGIÁRIA
- DANILO DE QUADROS – ESTAGIÁRIO
- FERNANDA PATRICIA DA SILVA – ESTAGIÁRIA
- JULLIO CESAR SILVA JORGE – ESTAGIÁRIO

Mauá/SP, 03 de março de 2015.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0930388 - Portaria ::

Portaria Nº 0930388, DE 24 DE fevereiro DE 2015.

Quesitos Periciais

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente com fundamento na norma contida no artigo 62, inciso V, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o sistema de normatização das perícias médicas e estudos sociais de forma a dar maior celeridade e economia processual nas ações que versam acerca de benefícios por incapacidade, inclusive assistências (LOAS);
RESOLVE:

I - Revogar a Portaria 12/2011 SE01;

II – Fixar rol único de quesitos do Juízo e do INSS a serem respondidos pelos senhores peritos judiciais, ressalvada a especificidade do caso concreto, conforme segue:

PERÍCIAS MÉDICAS

AUXÍLIO DOENÇA – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

1. O(A) periciando(a) é portador de doença ou lesão? Qual ou quais?
2. Sendo o(a) periciando(a) portador(a) de doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício de suas atividades laborais habituais?
3. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o(a) periciando(a) de praticar sua atividade laboral habitual?
4. Constatada incapacidade, esta é decorrente de acidente de trabalho ou de moléstia

ocupacional?

5. Caso o(a) periciando(a) esteja incapacitado(a) para suas atividades laborais habituais, essa incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação?
6. Constatada incapacidade laboral, esta é temporária ou permanente?
7. Caso o(a) periciando(a) esteja incapacitado para suas atividades laborais habituais, é possível determinar a data do início da incapacidade? Qual é a data ou o período?
8. Se o(a) periciando(a) tomar a medicação ou realizar o tratamento corretamente, tem condições de exercer suas atividades laborais normalmente?
9. No caso de o laudo concluir pela incapacidade, a conclusão médica se baseou no depoimento pessoal, em exames clínicos, exames laboratoriais, ou atestados de outros médicos?
10. No caso de ação com pedido de cobrança de períodos pretéritos, verifica-se a incapacidade laboral do(a) periciando(a) no(s) período(s) requerido(s) na petição inicial?

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL – LOAS

1. O(A) autor(a) é acometido(a) da moléstia alegada na petição inicial?
2. Em que consistem as moléstias constatadas?
3. A parte autora possui impedimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial?
 - Em caso positivo, este impedimento gera uma incapacidade para a vida independente ou uma incapacidade para o trabalho?
 - O impedimento da parte autora produz efeitos pelo prazo mínimo de 02(dois) anos?
4. O(A) autor(a) encontra-se em tratamento? Existe tratamento eficaz ou que, ao menos, recupere a capacidade para as atividades da vida diária?

PENSÃO POR MORTE

1. O(A) periciando(a) é portador(a) de doença ou lesão? Qual ou quais?
2. Sendo o(a) periciando(a) portador(a) de doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício de suas atividades habituais?
3. Caso o(a) periciando(a) esteja incapacitado(a), essa incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação?
4. Caso o(a) periciando(a) esteja incapacitado(a), é possível determinar a data do início da incapacidade? Qual é a data dou o período?
5. Esta incapacidade é anterior ao óbito do(a) segurado(a)?

ESTUDO SOCIAL

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

1. O(A) periciando(a) vive em companhia de outras pessoas? Discriminar nomes, estado civil, idade, profissão, escolaridade, renda, e as relações de dependência e parentesco.
2. No caso de haver renda familiar, apontar a(s) fonte(s) (formal ou informal, indicando as respectivas ocupações), o(s) montante(s) e a periodicidade.
3. Proceder o cálculo da renda *per capita* da família.
4. Na falta de renda familiar apreciável, apontar detalhadamente os motivos.
5. Em havendo, no âmbito familiar, pessoas com capacidade laborativa (ainda que desempregadas à época da perícia social), apontar os períodos dos vínculos empregatícios mais recentes e as rendas aproximadas.
6. A moradia é própria, alugada ou financiada? Caso seja alugada ou financiada, qual o valor pago, mensalmente? Sendo possível, apontar o valor aproximado do imóvel.
7. Quais as condições de moradia (quantidade de cômodos, dimensões, estado geral de manutenção e conservação, mobília, higiene, quartos suficientes para o repouso de todos os residentes do imóvel)? Quais as condições da área externa do imóvel?
8. Quais os gastos mensais com alimentação, habitação, educação, saúde, lazer, transporte, vestuário e higiene? Especificar outros gastos rotineiros. Os gastos foram comprovados ou declarados? Especificar os gastos comuns.
9. Recebem benefício ou assistência dos governos federal, estadual ou municipal? E de empresa ou pessoa física? Discriminar.
10. Na região onde o(a) periciando(a) reside há programas sociais para atendimento de pessoas carentes? O mesmo se utiliza desses serviços?
11. Existem pessoas na residência em tratamento médico ou psicológico regular? Apontar as formas e condições do tratamento, as doenças declaradas, os medicamentos utilizados e a existência de subvenção.
12. Em caso de enfermidades, há sistema público de saúde que alcance a região onde

o(a) periciando(a) reside? Esse programa promove o fornecimento gratuito de medicamento? O(A) periciando(a) utiliza esses serviços?

AUXÍLIO RECLUSÃO

1. Qualificação pessoal do(a) periciando(a) (nome, estando civil, idade, endereço completo, grau de instrução).
2. O(A) periciando(a) mora sozinho(a) ou em companhia de outras pessoas? Se mora acompanhado(a), discriminar nome, filiação, data de nascimento, estado civil, grau de instrução e parentesco de todos os residentes no local, informando, ainda, número do CPF, RG e CTPS.
3. O(A) periciando(a) exerce atividade remunerada? Em caso positivo, qual a natureza da atividade e o valor da remuneração mensal? Recebe vale-transporte, vale-alimentação ou cesta básica? Possui carteira assinada? (pedir a carteira profissional para conferir)
4. As pessoas que residem com o(a) periciando(a) exercem alguma atividade remunerada? Em caso positivo, especificar.
 - A natureza da atividade e o valor da remuneração mensal, informando se recebe vale-transporte, vale-alimentação, cesta básica ou quaisquer outros benefícios;
 - Se possuem ou não carteira assinada (pedir a carteira profissional para conferir); em caso positivo, indicar, se possível, dados dos empregadores (se pessoa jurídica, o nome da empresa, o nº do CNPJ e endereço; se pessoa física, nome, CPF e endereço);
 - Se alguma dessas pessoas recebe benefício assistencial ou previdenciário. Em caso positivo, especificar o valor e informar o número do benefício.
5. O(A) periciando(a) já é titular de algum benefício previdenciário ou assistencial ou recebe algum outro rendimento (por ex., auxílio-gás, renda-mínima, bolsa-escola)? Em caso positivo, qual a fonte e o valor mensal dessa renda?
6. O(A) periciando(a) recebe ajuda de terceiros para suas necessidades? Em caso positivo, especificar:
 - Quem são as pessoas ou instituições que prestam o auxílio (familiares, igreja, etc.);
 - Em que consiste a ajuda (dinheiro, alimentos, remédios, roupas, etc.);
 - Se a ajuda é habitual ou apenas esporádica.
7. O(A) periciando(a) possui parentes em grau próximo (por ex. pais, filhos, irmão, avós, netos, noras, genros) que não vivam sob o mesmo teto? Em caso positivo, qualificar (nome, idade, estado civil, profissão atual, local de residência, número de CPF e RG) indagando se prestam algum auxílio ao autor, indicando em caso afirmativo, a natureza da ajuda e a frequência.
8. O(A) periciando(a) refere ser portador de alguma deficiência ou moléstia? Em caso positivo, qual?
9. A residência em que mora o(a) periciando(a) é própria, cedida ou alugada? Se própria, há quanto tempo foi adquirida? Se cedida, quem a cedeu? Se alugada, qual o valor mensal da locação? Sendo possível, apontar o valor aproximado do imóvel.
10. Descrever detalhadamente:
 - A residência onde mora o(a) periciando(a);
 - O material com que foi construída;
 - Seu estado de conservação;
 - Número de cômodos e móveis que a guarnecem, bem como seu estado de conservação;
 - Se a residência possui telefone;
 - Se o(a) periciando(a) ou outra pessoa que resida no imóvel possui veículo (em caso positivo indicar marca, modelo, ano de fabricação, etc.)
11. Quais os gastos mensais com alimentação, habitação, educação, saúde, lazer, transporte, vestuário e higiene? Especificar outros gastos rotineiros. Os gastos foram comprovados ou declarados? Especificar os gastos comuns da residência e os pessoais do(a) periciando(a).
12. Existem pessoas na residência em tratamento médico ou psicológico regular? Apontar as formas e condições do tratamento, as doenças declaradas, os medicamentos utilizados e as existência de subvenção ou auxílio.
13. Outras informações que o(a) assistente social julgar necessárias e pertinentes. Sem considerar o aspecto da renda familiar, há “estado de pobreza” ou de “miserabilidade”? descrever os sinais objetivos que levaram a tal conclusão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0945343 - Portaria ::

Portaria Nº 0945343, DE 03 DE março DE 2015.

RETIFICAÇÃO

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto respondendo pela titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o item I da Portaria nº 0914802, de 11 de fevereiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.03.2015, para constar:

ONDE SE LÊ: "...ficando o saldo remanescente para gozo no período de 27/04 a 30/07/2015..."

LEIA-SE: "...ficando o saldo remanescente para gozo no período de 27/04 a 30/04/2015 ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945437 - Portaria ::

Portaria Nº 0945437, DE 03 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 04/2015

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto respondendo pela titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO remoção do servidor Rodrigo Zanirato – RF: 7908 para esta Seção Judiciária de São Paulo, e lotação nesta Vara Federal,

RESOLVE:

I- INCLUIR na programação de Secretaria e por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor RODRIGO ZANIRATO – RF: 7908 na seguinte conformidade:

1a.Parcela: 23/03/2015 a 01/04/2015

2a.Parcela: 22/06/2015 a 01/07/2015

3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

:: SEI / TRF3 - 0928024 - Portaria ::

Portaria Nº 0928024, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

Doutora FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta Vara, possui férias agendadas para o período de 06/04 a 15/04/2015, CONSIDERANDO que o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, RF 7339, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta Vara, possui férias agendadas para o período de 06/04 a 15/04/2015, CONSIDERANDO que o servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5) desta Vara, possui férias agendadas para o período de 06/04 a 15/04/2015, CONSIDERANDO que a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta Vara, esteve de licença médica no dia 25/02/2015, bem como efetuará compensação nos dias 22, 23 e 24/04/2015, com dias trabalhados no plantão, CONSIDERANDO que o servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF 6554, possui férias agendadas para o período de 06 a 16/04/2015, CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

- I - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF 6554, anteriormente marcadas para o período de 06 a 16/04/2015, para o período de 08 a 18/06/2015.
 - II - DESIGNAR a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, para exercer as atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta Vara no período de 06 a 15/04/2015, bem como para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais no dia 25/02/2015 e no período de 22 a 24/04/2015.
 - III - DESIGNAR o servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF 6554, para exercer as atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5) desta Vara no período de 06 a 15/04/2015.
 - IV - DESIGNAR a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos (FC-5) desta Vara no período de 06 a 15/04/2015.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0947012 - Portaria ::

Portaria Nº 0947012, DE 04 DE março DE 2015.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 06/03/2015 as 11 horas do dia 13/03/2015	1ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6962, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 04/03/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0939501 - Portaria ::

Portaria Nº 0939501, DE 27 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Americana 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, bem como a Portaria n.º. 2.117, de 17 de dezembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 19/12/2014,

RESOLVE:

I - Designar o dia 11 de março de 2015, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria do Juizado Especial Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 13 de março de 2015, por três dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do

Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e prazos processuais.

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado.

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que se officie, por meio eletrônico ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Determinar que se officie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção Americana, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital para conhecimento dos interessados.

IX - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Americana, 27 de fevereiro de 2015

LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO

Juiz Federal Presidente do

Juizado Especial Federal de Americana/SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0939469 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA -SP.

O Doutor LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Americana da Seção Judiciária de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei 5.010/66, designou o período de 11 a 13 de março de 2015, por três dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 11 de março de 2015, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes os servidores e demais autoridades, serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada à Avenida Campos Sales, nº. 277, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em

Americana e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Americana, aos 27 dias de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
Juiz Federal Presidente do
Juizado Especial Federal de Americana/SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0943636 - Portaria ::

Portaria Nº 0943636, DE 03 DE março DE 2015.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 12 da Lei nº 10.259, de 12 de Julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal – CJF;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a nomeação dos Peritos Contábeis desta 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, que realizarão laudos periciais contábeis e pareceres, mediante determinação deste Juízo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Contadores abaixo relacionados na qualidade de “Peritos Contábeis” desta 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, que já se encontram devidamente cadastrados no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal – AJG/JF e no Sistema Processual dos Juizados Especiais Federais - SISJEF:

1) Karina Berneba Asselta Correia

CRC nº 1SP 266337/P-0

RG nº 24.763.335-5

CPF nº 213.864.568-10

2) Wolmar de Moura Appel

CRA-SP nº 128.713

RG nº 54.256.352-6

CPF nº 324.211.256-34

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 12, de 28 de abril de 2011, do Juizado Especial Federal de Avaré-SP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENCAMINHE-SE cópia desta Portaria, por meio eletrônico à e. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à e. Corregedoria Regional do TRF da 3ª Região, à e. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais Cíveis da 3ª Região e à e. Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944261 - Portaria ::

Portaria Nº 0944261, DE 03 DE março DE 2015.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 12 da Lei nº 10.259, de 12 de Julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal – CJF;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os valores para remuneração dos laudos periciais dos senhores peritos contadores, em proporção ao grau de dificuldade existente em cada processo;

CONSIDERANDO que a atuação tanto das Varas Federais quanto dos Juizados Especiais Federais orientar-se-á entre outros, pelo princípio da celeridade processual (artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal e artigo 2º da Lei nº 9.099/95 c.c. art. 1º da Lei nº 10.259/01);

CONSIDERANDO os valores pagos em outras Varas e Juizados Especiais Federais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar valores descritos na tabela abaixo para pagamento de perícias realizadas por peritos contábeis credenciados pela Portaria nº 0943636, de 03 de março de 2015, deste Juízo, e cadastrados tanto no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG do Conselho da Justiça Federal quanto no Sistema Processual dos Juizados Especiais Federais - SISJEF.

Ação/Matéria	Peso	Valor (R\$)
Aposentadoria por Idade – rural e urbana	01	R\$ 62,13
Aposentadoria por Idade – segurado especial	01	R\$ 62,13
Aposentadoria por Idade Mista ou Híbrida	01	R\$ 62,13
Aposentadoria por Invalidez	01	R\$ 62,13
Averbação - reconhecimento de tempo de serviço	01	R\$ 62,13
Auxílio-doença (regra anterior à MP 664/14)	01	R\$ 62,13
Auxílio-reclusão (regra anterior à MP 664/14)	01	R\$ 62,13
LOAS – deficiente e/ou idoso	01	R\$ 62,13
Pensão por Morte (regra anterior à MP 664/14)	01	R\$ 62,13
Salário Maternidade	01	R\$ 62,13
Atualização do valor da condenação	01	R\$ 62,13
Auxílio-doença (regra da MP 664/14)	02	R\$ 77,66
Auxílio-reclusão (regra da MP 664/14)	02	R\$ 77,66
Pensão por Morte (regra da MP 664/14)	02	R\$ 77,66
Desaposentação	02	R\$ 77,66
Alteração de coeficiente da RMI com reconhecimento de Tempo de Contribuição não reconhecido administrativamente (vínculo ou CI ou atividade rural: tempo comum) e/ou reconhecimento de atividade especial com conversão em tempo comum (revisão RMI)	03	R\$ 120,63
Não limitação do teto e revisão das EC's 20/98 e 43/03	03	R\$ 120,63
Parcelas e índices do salário de contribuição	03	R\$ 120,63
Prestações devidas e não pagas (pagamento diferenças entre RMI revisada e RMI paga)	03	R\$ 120,63
Repetição de indébito	03	R\$ 120,63
Revisões de servidor público	03	R\$ 120,63
Artigo 58/ADCT	03	R\$ 120,63
Artigo 26 da Lei nº 8870/94	03	R\$ 120,63
IRSM – fev/94	03	R\$ 120,63
Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição	04	R\$ 186,39
Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição direito adquirido antes da EC 20/98 e antes da Lei nº 9.876/99 (3 simulações)	04	R\$ 186,39

Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição – APTS com averbação atividade rural	04	R\$ 186,39
Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição – APTS com reconhecimento de atividade especial e sua conversão em tempo comum	04	R\$ 186,39
Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição – APTS com averbação de atividade rural e reconhecimento de atividade especial com sua conversão em tempo comum	04	R\$ 186,39
Aposentadoria Especial	04	R\$ 186,39
Aposentadoria Especial com conversão de tempo comum em especial	04	R\$ 186,39

Art. 2º. Os valores estabelecidos nesta Portaria levam em conta a complexidade na realização e elaboração do cálculo contábil através da atribuição de pesos para cada tipo de ação, observando-se, ainda, os critérios do art. 25 c.c. art. 28, ambos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal – CJF.

Art. 3º. A atuação dos Peritos contábeis externos nesta 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP dependerá de prévia nomeação nos autos, feita pelo Juiz da causa, nos termos do art. 23 da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal – CJF.

Art. 4º. O pagamento será efetuado nos termos do artigo 29 da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal – CJF, ou seja, após a devida homologação dos cálculos.

Art. 5º. O Juiz da causa poderá fixar valores diversos dos previstos nesta Portaria, observando o disposto no art. 28 e na Tabela V do Anexo Único, ambos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal – CJF.

Art. 6º. Preferencialmente, as matérias qualificadas como peso 04 (quatro) serão realizadas pela Seção de Cálculos Judiciais desta 32ª Subseção Judiciária.

Art. 7º. A Seção de Cálculos Judiciais desta 32ª Subseção Judiciária poderá, mediante autorização do Juiz da causa, anexar aos autos as pesquisas junto aos Sistemas da DATAPREV (CNIS, PLENUS e HISCREWEB), necessárias à elaboração dos cálculos, a fim de viabilizar a execução dos trabalhos pelos peritos contadores.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria nº 11, de 18 de março de 2013, do Juizado Especial Federal de Avaré.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENCAMINHE-SE cópia desta Portaria, por meio eletrônico, à e. Presidência Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à e. Corregedoria Regional do TRF da 3ª Região, à e. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais Cíveis da 3ª Região e a e. Diretoria do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0945153 - Portaria ::

Portaria Nº 0945153, DE 03 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã –, Doutor **MOISÉS ANDERSON DA COSTA RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário Anual de 2014,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais e materiais de consumo, da 5ª Subseção Judiciária – Ponta Porã – que compreende os patrimônios e materiais de consumo das 1ª e 2ª Varas Federais, Seção de Central de Mandados, Seção de Segurança e Transporte, Seção de Apoio Administrativo, Seção Apoio a Microinformática e Seção de Distribuição e Protocolos.

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. **DANILO CÉSAR MAFFEI – RF 7118;**
2. **RICARDO DE FREITAS HOMRICH – RF 6003; e,**
3. **JOÃO CARLOS DOS SANTOS – RF 5910.**

III – DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES – RF 5910**, para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV – ESTABELECER as seguintes atribuições para a Comissão:

1. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
2. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
3. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
4. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V – DETERMINAR que nenhum bem móvel seja movimentado, a partir da data de publicação desta portaria, salvo para manutenção corretiva emergencial.

VI – FIXAR o dia **30.04.2015** para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 03 de março de 2015.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 03/03/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0944913 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

PROCESSO: 21/2011-SULS (originário) e Processo SEI nº 0001415-58-2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Diluas RH Processamento de Dados Ltda-ME (CNPJ: 07.819.570/0001-57). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.013.10.2011-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 004/2011. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 meses, a contar de 01/06/2015, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 773.724,36. Assinatura: 03/03/2015. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Marcelo Dias Vieira - Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 03/03/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945093 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contrato n.º 04.008.10.2015-JF/MS. PROCESSO: 0000127-41.2015.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 12/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: SMART Treinamento de Saúde Preventiva LTDA - ME (CNPJ: 03.045.266/0001-49). OBJETO: A prestação de serviços de ginástica laboral e afins aos juizes federais e servidores de Dourados e Ponta Porã, 2ª e 5ª Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente, pelo período de 12 meses, prorrogável na forma da lei e a critério da Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2014-JF/MS (doc. 0774687). Valor Global: R\$ 27.840,00. ASSINATURA: 03/03/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Roberto Elias Karam Junior - Representante.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 03/03/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944673 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO Nº 0000778-73.2015.4.03.8002. OBJETO: Contratação de uma inscrição no curso "Previdência dos Servidores Públicos: RPPS, Cálculo de Aposentadorias e Pensões". CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Supercia Capacitação e Marketing Ltda-EPP, CNPJ nº 11.128.083/0001-15. VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 3/3/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 3/3/2015, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 03/03/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0943066 - Portaria ::

Portaria Nº 0943066, DE 02 DE março DE 2015.

Retifica a portaria 0933905 que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2015.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE MARÇO DE 2015**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE MARÇO DE 2015**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
06/03/2015 a 09/03/2015	Dra. Monique Marchioli Leite, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
13/03/2015 a 16/03/2015	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
20/03/2015 a 23/03/2015	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
27/03/2015 a 30/03/2015	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de março, a partir das 09h, ao dia 16 de março, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 16 de março, a partir das 08h, ao dia 1º de abril até as 08h, a 3ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, no telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 8º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0943082 - Portaria ::

Portaria Nº 0943082, DE 02 DE março DE 2015.

Retifica a portaria 0933911 que regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2015**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª

Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MARÇO DE 2015, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

Período	Juízes(as) Plantonistas
02/03/2015 a 06/03/2015	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
09/03/2015 a 13/03/2015	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
16/03/2015 a 20/03/2015	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
23/03/2015 a 31/03/2015	Dra. Monique Marchioli Leite MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande;

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de março, a partir das 09h, ao dia 16 de março, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 16 de março, a partir das 08h, ao dia 1º de abril, até as 08h, a 3ª Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0946775 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2015

Processo: 0003206-62.2014.4.03.8002. Objeto: Contratação de seguro predial para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Obtenção do edital: a partir de 5/3/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Recebimento das propostas: até 18/3/2015, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 18/3/2015, às 12h00.
Campo Grande, MS, 4/3/2015.
Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 04/03/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0945657 - Portaria ::

Portaria Nº 0945657, DE 03 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº. 020/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 03 DE MARÇO DE 2015

Trata da alteração da 2ª e 3ª etapas das férias da servidora Aline Guedes da Silva, RF 6505, e dá outras providências.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a requerimento da servidora Aline Guedes da Silva, doc. 0945648 do Processo SEI nº 0000122-19.2015.403.8002.

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª e 3ª etapas das férias da servidora **ALINE GUEDES DA SILVA**, RF 6505, relativas ao período aquisitivo de 07/12/2013 a 06/12/2014, marcadas anteriormente para os períodos: 2ª etapa de 04/03/2015 a 13/03/2015 e 3ª etapa de 06/04/2015 a 15/04/2015, **para gozo nos seguintes períodos: 2ª etapa de 24/06/2015 a 03/07/2015**, totalizando 10 (dez) dias, e **3ª etapa de 20/07/2015 a 29/07/2015**, totalizando 10 (dez) dias.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 03 de março de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0943089 - Portaria ::

Portaria Nº 0943089, DE 02 DE março DE 2015.

O Doutor Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Janaína Cristina Teixeira Gomes**, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ-03), esteve de licença médica para tratamento da própria saúde no período de 20/02 a 23/02/2015 (04 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Maria José Rossi**, analista judiciária, RF 5181, para substituir a servidora **Janaína Cristina Teixeira Gomes** no período de 20/02 a 23/02/2015 (04 dias), sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0943048 - Portaria ::

Portaria Nº 0943048, DE 02 DE março DE 2015.

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a Portaria 0762284;

CONSIDERANDO, por fim, os pedidos dos servidores;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora **SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA**, analista judiciária, **RF 5142**, referentes ao exercício 2014/2015, anteriormente marcadas para os períodos de 08/03 a 17/03/2015; 09/06 a 18/06/2015 e 13/10 a 23/10/2015, para gozo em **09 a 27/03/2015 (19 dias) e de 13/10 a 23/10/2015 (11 dias)**.

II – ALTERAR as férias do servidor **THYERRE DIAS DA SILVA**, técnico judiciário, **RF 6202**, referentes ao primeiro período do exercício 2014/2015, anteriormente marcadas para o período de 16/03 a 31/03/2015 (16 dias), para gozo em **09/03 a 24/03/2015 (16 dias)**.

IV - DETERMINAR, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0945027 - Portaria ::

Portaria Nº 0945027, DE 03 DE março DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15 de dezembro de 2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216**, técnico judiciário, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Execução Fiscal) esteve à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul no dia 26/10/2014, cuja certidão segue em anexo;

CONSIDERANDO o artigo 98 da Lei nº 9.504, 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o pedido o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216**, para compensar nos dias 20/03/2015 e 23/03/2015;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216**, a compensar nos dias 20/03/2015 e 23/03/2015 refere ao dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, 30 de setembro de 1997.

II – DESIGNAR o servidor **DIOVANE FRANCO RODRIGUES, RF 7423**, técnico judiciário, para exercer, em substituição ao servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, a função de Supervisor da Seção de Execução Fiscal - FC 05, no período de 20/03 e 23/03/2015.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2015, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940461 - Portaria ::

Portaria Nº 0940461, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta na titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o pedido do servidor **FLÁVIO DE LIMA MENEZES**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6189, para compensar no dia 31.03.2015 referente ao serviço realizado no plantão do recesso judiciário de 20.12.2014 a 25.12.2014, conforme Portaria 0801961, de 02 de dezembro de 2014.

R E S O L V E :

I – **AUTORIZAR** o servidor **FLÁVIO DE LIMA MENEZES**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6189, a compensar no dia 31.03.2015.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2015, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0935120 - Portaria ::

Portaria Nº 0935120, DE 26 DE fevereiro DE 2015.

A **Doutora PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM.^a Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **27.02.2015 a 03.04.2015**, os seguintes Servidores:

1. Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
Das 18h00min de 27/02/2015 às 18h00min de 06/03/2015	Alceu Viera do Amaral Junior Técnico Judiciário – RF 7228
Das 18h00min de 06/03/2015 às 18h00min de 13/03/2015	Vanessa Mara Marchioretto Técnica Judiciária - RF 7411
Das 18h00min de 13/03/2015 às 18h00min de 20/03/2015	Fernanda Zavallon Analista Judiciária – RF 7404
Das 18h00min de 20/03/2015 às 18h00min de 27/03/2015	Igor Leonardo Pereira Barbosa Analista Judiciário - RF 74009

Das 18h00min de 27/03/2015 às 18h00min de 03/04/2015	Diovane Franco Rodrigues Técnico Judiciário - RF 7423
--	--

b) Oficiais de Justiça:

Período	Oficial de Justiça
02/03/2015 a 09/03/2015	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
09/03/2015 a 16/03/2015	Flávio de Lima Menezes - RF 6189
16/03/2015 a 23/03/2015	Dielson Menezes da Silva – RF 6893

23/03/2015 a 30/03/2015	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
-------------------------	------------------------------------

30/03/2015 a 03/04/2015	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
-------------------------	------------------------------------

Art. 2º O plantão presencial durante o período do recesso será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “*caput*”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos pelo e-mail “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-simile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-simile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “*caput*”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Parágrafo terceiro. Nos termos da Portaria nº 2.095, de 13 de outubro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região os dias 01/04 e 02/04 não haverá expediente nestas datas, e o atendimento será realizado nas dependências do fórum fora do horário designado no “*caput*”, em regime de plantão.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2015, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0941727 - Portaria ::

Portaria Nº 0941727, DE 02 DE março DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

R E S O L V E :

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA da escala** dos Juízes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **02/03/2015 a 31/03/2015, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão
02/03/2015 (a partir das 08h00min) a 06/03/2015 (até 18h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta, titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local
06/03/2015 (a partir das 18h00min) a 09/03/2015 (até 08h00min)	Dra. Monique Marchioli Leite , MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande, conforme Portaria 0933905, de 25 de fevereiro de 2015, da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão Regional
09/03/2015 (a partir das 08h00min) a 13/03/2015 (até 18h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta, titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local
13/03/2015 (a partir das 18h00min) a 16/03/2015 (até 13h00min)	Dra. Janete Lima Miguel , MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande, conforme Portaria 0933905, de 25 de fevereiro de 2015, da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão Regional
16/03/2015 (a partir das 08h00min) a 20/03/2015 (até 18h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta, titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local

20/03/2015 (a partir das 18h00min) a 23/03/2015 (até 08h00min)	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos , MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, conforme Portaria 0933905, de 25 de fevereiro de 2015, da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão Regional
--	--	------------------

23/03/2015 (a partir das 08h00min) a 27/03/2015 (até 18h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta, titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local
--	---	---------------

27/03/2015 (a partir das 18h00min) a 30/03/2015 (até 08h00min)	Dr. Pedro Pereira dos Santos , MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande, conforme Portaria 0933905, de 25 de fevereiro de 2015, da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão Regional
--	---	------------------

31/03/2015 (a partir das 08h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti,	Plantão local
------------------------------------	----------------------------------	---------------

Art. 2º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é “plantaocorumba@trf3.jus.br”.

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2015, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945179 - Portaria ::

Portaria Nº 0945179, DE 03 DE março DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias do servidor **LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA**, analista judiciário, executante de mandados, RF 4195, anteriormente designado para 20/07/2015 a 03/08/2015 (15 dias) para gozo no período de 06/07/2015 a 20/07/2015 (15 dias).

Art. 2º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias da servidora **DIELSON MENEZES DA SILVA**, analista judiciário, executante de mandados, RF 6893, anteriormente designado para 29/06/2015 a 16/07/2015 (10 dias) para gozo no período de 20/07/2015 a 06/08/2015 (18 dias).

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2015, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0943630 - Portaria ::

Portaria Nº 0943630, DE 03 DE março DE 2015.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MMº Juiz Federal, da 1ª Vara Federal de

Ponta Porã/MS e Diretor do Foro da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118 – Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC5) –, encontrava-se de férias no período de **18/02/2015 a 27/02/2015**, nos termos do Relatório divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 204/2015, em 10/11/2014; **CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; **CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, Técnica Judiciário, RF. 7416 - Assistente Técnico (FC3) para exercer em substituição, a função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC5), no período de **18/02/2015 a 27/02/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

II – RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar do servidor **HENRIQUE GUEBUR ARAÚJO** – Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) - RF 7420, proveniente de plantão judiciário, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** que o referido servidor efetue a compensação no dia **20/02/2015**.

III – DESIGNAR a servidora **EDINETE FATIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária, RF 7370, a exercer, em substituição, a função Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia **20/02/2015**.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 03 de março de 2015.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)